

**TERMO ADITIVO Nº 14 AO EDITAL DPI Nº 01 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**A DECANA DO DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (DPI)** da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Edital, resolve tornar público, por meio do presente Termo Aditivo, a alteração dos seguintes itens do Edital DPI nº 01/2023, que instaurou o processo de seleção de servidores do Decanato de Pesquisa e Inovação para participação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD):

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo a adesão de servidor(a) do DPI ao PGD no âmbito da UnB, possibilitando o desenvolvimento de atividades na modalidade presencial.

**2. DAS MODALIDADES E DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DE TELETRABALHO**

2.1 A modalidade considerada neste edital é:

2.1.1 Teletrabalho parcial: trabalho realizado de forma remota ao qual o(a) servidor(a) restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência, sendo parte da jornada executada de forma remota e parte nas dependências físicas da UnB;

**3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS**

3.1 O(A) servidor(a) em teletrabalho parcial, na execução de suas atividades remotas, deverá permanecer disponível para contato, por todos os meios de comunicação, no período definido pela chefia imediata, observando o horário de funcionamento da unidade.

3.2 É imprescindível o uso da plataforma Polare para registro, acompanhamento e avaliação das entregas no âmbito do PGD, em todas as modalidades, devendo o(a) servidor(a) selecionado(a) assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) na referida plataforma, registrar as respectivas entregas e sujeitar-se às avaliações periódicas.

3.3 O(A) servidor(a) selecionado(a) somente poderá iniciar a execução de atividades remotas após completar seis meses de exercício provisório na UnB ou um ano de efetivo exercício na UnB.

**4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

4.1 O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pela Decana do DPI e pelos Diretores, juntamente com os(as) servidores(as), de acordo com as necessidades de cada equipe, ampliando 01 (uma) vaga no DPI.

4.2 A modalidade de desenvolvimento das atividades será definida como teletrabalho parcial. A tabela a seguir apresenta a descrição de 01 (uma) nova vaga, que será disponibilizada no âmbito do PGD para os(as) servidores(as) do DPI.

| Setor                | Modalidade | Vagas    |
|----------------------|------------|----------|
| Assessoria da Decana | Parcial    | 01 (uma) |

**5. DA PORCENTAGEM DE PRESENCIALIDADE**

5.1 A carga horária semanal presencial para cada servidor(a) em teletrabalho parcial deverá ser de, no mínimo, 40% (quarenta por cento);

5.2 A carga horária semanal presencial para cada servidor(a) em teletrabalho presencial deverá ser de 100% (cem por cento).

**6. DAS ETAPAS**

6.1 Em conformidade com o disposto no Art. 13 da Resolução do CAD nº 54/2023, são etapas do PGD, no âmbito do DPI:

- Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção;
- Inscrições;
- Divulgação do resultado preliminar e prazo para recurso;
- Homologação do resultado final.

6.2 As etapas supracitadas seguirão os prazos estabelecidos no cronograma a seguir. Os prazos iniciais poderão sofrer alterações.

| ETAPA                                                             | PRAZO                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção | 17/07/2026            |
| Inscrições                                                        | 17/07/2026 até as 12h |
| Divulgação do resultado preliminar                                | 17/07/2026 até as 14h |
| Recebimento de recursos ao resultado preliminar                   | 17/07/2026 até as 16h |
| Divulgação da análise dos recursos e do resultado final           | 17/07/2026            |

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Homologação do resultado final | 17/07/2026 |
|--------------------------------|------------|

Brasília, na data da assinatura.

Renata Aquino da Silva  
Decana de Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aquino da Silva, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 17/07/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14516945** e o código CRC **995B1BE6**.

Referência: Processo nº 23106.125770/2023-86

SEI nº 14516945